



CÂMARA MUNICIPAL  
DE ITAITINGA - CE  
LEGISLANDO COM O POVO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2024

DE 18 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NÃO REALIZAÇÃO DA  
SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE ITAITINGA NO DIA 20 DE  
JUNHO DE 2024.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Regimento Interno da Câmara e da Lei Orgânica do Município de Itaitinga.

**CONSIDERANDO**, A participação dos vereadores na Celebração de 06 anos de Implementação da Casa da Mulher Brasileira, na cidade de Fortaleza, no dia 20 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO**, A ausência de matérias de relevância ou urgência na pauta da Sessão Ordinária prevista para o dia 20 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO**, A garantia de que a suspensão da sessão não prejudicará o funcionamento regular e os interesses do município;

### DECRETA:

Art. 1º: - Fica **CANCELADO** a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itaitinga, prevista para o dia 20 de junho de 2024.

Art. 2º: - O cancelamento da Sessão se dá em virtude da participação dos vereadores e vereadoras na Celebração de 06 anos de Implementação da Casa da Mulher Brasileira, na cidade de Fortaleza.

Art. 3º: - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, 18 DE JUNHO DE 2024.

**EDISIO NOVAIS DE LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal de Itaitinga  
Vereador **Prof. Edisio Novais**

